CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRAS GRANDES CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal n° 421, de 29 de Abril de 1996 alterada pela Lei1065/2017, de 26/09/2017: que dispõe sobre a organização da assistência social no município.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária deste dia 23 de setembro de 2025 para apreciação, deliberação e aprovação dos assuntos em pauta (anexo)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto Intervenção do PROCAD SUAS 2025/2026

Art. 2º- Cujo Objetivo Geral: organizar e sistematizar ações para coleta de dados em ambiente residencial de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do BPC ou PBF, sem upload de documentos obrigatórios e/ou sem marcação de atendimento em domicílio no formulário de cadastramento.

Art. 3º - Aprovar o uso dos recursos ProcadSuas para custear as despesas descritas no Projeto Intervenção 2025/2026. Valor repassado R$ 6.000,00 em 11/07/2025 e mais R$ 6.000,00 em 12/09/2025 totalizando R$ 12.000,00.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a resolução 012/2025- CMAS , de 23/09/2025 , nos termos da legislação vigente, na data abaixo

Pedras Grandes, 23 de setembro de 2025

Rosilene Luiz Marcon
Presidente CMAS
Pedras Grandes-SC